



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 15 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 15 de outubro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.275, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Serviços Delegados e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constantes do Quadro I e na forma nele mencionado:

QUADRO I								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUSD	PRESIDENTE DA COMISSÃO	SS	4064		4341	SS	ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO	SEMUG
	PREGOEIRO	DAS I	4066		4342	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	SEMUSD
	MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAS II	4067		4343	DAS II	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	
	MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAS II	4068		4344	DAS II	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Art. 3º Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro II e na forma nele mencionado, mantendo-se o atual ocupante:

QUADRO II								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE
SEMUSD	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	STD	4065		4345	STD	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO	CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06754/2026

PORTARIA

PORTARIA N.º 646, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Dispensar SOLANGE SANT'ANNA DA FONSECA PAVANI, da Função Graticada de Secretária Escolar - Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes, símbolo FG I (0792), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06755/2026

PORTARIA N.º 647, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (3968), da Secretaria Municipal de Governo, por motivo do óbito de ARIANE SIMÕES SAMPAIO, ocorrido em 12 de outubro de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06756/2026

PORTARIA N.º 648, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear MARCELO FLORENTINO DESCHAMPS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3310), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06757/2026

PORTARIA N.º 649, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar LUDMILA DOS SANTOS GONÇALVES MOREIRA, do cargo em comissão de Membro da Comissão de Licitação, símbolo DAS II (4068), da Comissão Permanente de Licitação - Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06758/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 650, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Dispensar ABILIO MACIEL DA SILVA NETO, da função gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (3850), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06759/2026

PORTARIA Nº 651, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear LUDMILA DOS SANTOS GONÇALVES MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo DAS I (4342), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06760/2026

PORTARIA Nº 652, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ABILIO MACIEL DA SILVA NETO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo DAS II (4343), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06761/2026

PORTARIA Nº 653, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar PATRÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (3850), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06762/2026

PORTARIA Nº 654, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, MARILENE LANZELOTTI, do cargo em comissão de Superintendente de Auditoria e Prestação de Contas, símbolo STD (0255), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar MARIA ALBERTINA LEÃO DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de Coordenador de Auditoria, símbolo CD (1973), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação;

III - Nomear MARIA ALBERTINA LEÃO DA SILVA ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Auditoria e Prestação de Contas, símbolo STD (0255), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06763/2026

PORTARIA Nº 655, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar RODRIGO DE SOUZA SARMENTO CAVALCANTI, matrícula n.º 13/738.747-5, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (4322), com a atribuição de articular as ações entre o Sistema Educacional de Nova Iguaçu - SEMED e os setores da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06764/2026

DESPACHO

PROCESSO N.º 2026/141170

AUTORIZO a cessão do servidor DIOGO BRASIL TENÓRIO, matrícula n.º 10/709566-4, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o Of. SES/GABSEC N.º 1360, até 31 de dezembro de 2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06765/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

No Despacho publicado no D.O.E. em 10 de setembro de 2026, que cessou os efeitos da disponibilidade da cessão do servidor THIAGO FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 10/7009467:

Onde se lê:

[...] o servidor THIAGO FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 10/696396-1;

Leia-se:

[...] o servidor THIAGO FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 10/7009467.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06766/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1438, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/109687, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições à servidora **IVONE MOZART DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 10/705.329-1, investida no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 26/11/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06767/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1439, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2020/043647, **RESOLVE**:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS da redução de carga horária concedida através da Portaria SEMAD Nº 54, de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Digital em 25/01/2021, à servidora **NELMA ALBINO DA SILVA**, matrícula nº 10/716.003-9, lotada na SEMED, a contar de 06/10/2026; e

Art. 2º: CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições à supracitada servidora, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06768/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1440, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2020/043646, **RESOLVE**:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS da redução de carga horária concedida através da Portaria SEMAD Nº 54, de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Digital em 25/01/2021, à servidora **NELMA ALBINO DA SILVA**, matrícula nº 10/708.686-1, lotada na SEMED, a contar de 06/10/2026; e

Art. 2º: CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições à supracitada servidora, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06769/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1441, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2013/291600, **RESOLVE**:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD Nº 227, de 27 de março de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 01/04/2014, que concedeu redução de carga horária à servidora **JOSÉLIA JOSÉ DA SILVA DO RÊGO**, matrícula nº 10/708.757-0, lotada na SEMED, a contar de 08/10/2026; e

Art. 2º: CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições à supracitada servidora, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06770/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1442, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2025/004429, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD Nº 987, de 21 de Julho de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 23/07/2026, que concedeu Redução de carga horária à servidora **CINTIA MICHELE MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 10/699.138-4 e nº 10/704.422-5, lotada na SEMED, a contar de 28/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06771/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1443, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **JEAN ISRAEL MARTINS**, matrícula nº 13/732.638-2, do cargo de Coordenador Escolar III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002256/2026-60, a contar de 07/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06772/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1444, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica Oficial, contido no processo administrativo nº 2070820231.003646/2025-76, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 2 (dois) anos, a contar de 10/10/2026, à servidora **JESSICA BASTOS DE SOUZA FIGUEIREDO JACOB**, matrícula nº 13/732.524-4, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria III, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico.

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar do servidor, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá o servidor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06773/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1445, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2070820231. 003239/2025- 69	ANDREA DOS SAN- TOS SILVA	10/682.527-7	SE- MED	12/11/2026 a 11/05/2027	2012/2017 2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06774/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1446, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231. 001110/2026- 05	Adriana Elias Gomes	13/732.483-3 13/738.046-2	SEMED SEMAS	90 dias a p/ de 06/11/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06775/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1447, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231 .001163/2026- 18	Ana Carolina Poubel Nunes da Silva de Souza	13/738.764-0	SEMED	90 dias a p/ de 29/10/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06776/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 1270, de 09 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 10 de setembro de 2026, que concedeu Readaptação de função à servidora **TATIANE PEREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 10/712.589-1, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] a contar de 04/08/2026

Leia-se: [...] a contar de 04/09/2026

NOVA IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06777/2026

MULHER

PORTARIA Nº006/SEMUNI DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora **LUISA FERREIRA LINS**, matrícula nº 60/734.586-1, pela servidor **PEDRO ORMINDO DIAS**, matrícula nº 60/707897-5, matrícula na composição da Comissão de Fiscalização do Contrato 007FMAS/2023, que tem como objeto a renovação do aluguel da sede da SEMUNI, situado na Rua Terezinha Pinto, 297, Centro de Nova Iguaçu – RJ, regularizado através da Lei Municipal nº 3.809/06.

Art. 2º Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

FISCAL: DANIELLE DANTER VIANNA, matrícula nº 60/734290-0;
FISCAL: SANDRA HELENA DE ALCANTARA, matrícula nº 11/707897-5;
FISCAL: PEDRO ORMINDO DIAS, matrícula nº 60/738.186-6.
SUPLENTE: RUTH BRASIL DA SILVA, matrícula nº 11/698.905-7.

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria Nº003/SEMUNI DE 09 DE MAIO DE 2025.

ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA
Secretária da Mulher de Nova Iguaçu

Id. 06778/2026

PORTARIA Nº007/SEMUNI DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Fiscalização do Processo de Responsabilidade pelo Pagamento de Faturas de Consumo de Água e Esgoto dos imóveis da Secretaria Municipal da Mulher – SEMUNI, com a seguinte composição:

I – Danielle Danter Vianna, matrícula nº 60/735.636-3;
II – Pedro Ormino Dias, matrícula nº 60/738.186-6;
III – Sandra Helena De Alcantara, matrícula nº 11/ 707.897-5.

Art. 2º A comissão ora designada deverá observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria Nº001/SEMUNI DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA
Secretária da Mulher de Nova Iguaçu

Id. 06779/2026

PORTARIA Nº008/SEMUNI DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Fiscalização do Processo de Responsabilidade de Instalações de Energia Elétrica do imóvel da Secretaria Municipal da Mulher – SEMUNI, com a seguinte composição:

I – Danielle Danter Vianna, matrícula nº 60/735.636-3;
II – Pedro Ormino Dias, matrícula nº 60/738.186-6;
III – Sandra Helena De Alcantara, matrícula nº 11/ 707.897-5.

Art. 2º A comissão ora designada deverá observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria Nº002/SEMUNI DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA
Secretária da Mulher de Nova Iguaçu

Id. 06780/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 08 de Outubro de 2026, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000258/2026B	PMNI/000315/2026B	PMNI/001430/2026	PMNI/001506/2026
PMNI/001507/2026	PMNI/001508/2026	PMNI/001599/2026	PMNI/001601/2026
PMNI/001808/2026	PMNI/001777/2026	PMNI/001778/2026	PMNI/001961/2026
PMNI/001962/2026	PMNI/002000/2026	PMNI/002149/2026	PMNI/002192/2026
PMNI/002203/2026	PMNI/002247/2026	PMNI/002277/2026	PMNI/002378/2026
PMNI/002425/2026	PMNI/002432/2026	PMNI/002456/2026	PMNI/002471/2026
PMNI/002493/2026	PMNI/002508/2026	PMNI/002515/2026	PMNI/002526/2026
PMNI/002527/2026	PMNI/002545/2026	PMNI/002551/2026	PMNI/002566/2026
PMNI/002576/2026	PMNI/002591/2026	PMNI/002592/2026	PMNI/002611/2026
PMNI/002615/2026			

Foram julgados **DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/002524/2026	PMNI/002525/2026
------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 23/2026

ALEXANDRE SANT' ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA - MEMBRO EFETIVO - JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 08 de Outubro de 2026.

RENAN GARCIA DA PAIXÃO
PRESIDENTE - JARI

Id. 06781/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

ATO AUTORIZADOR DE CONTRATAÇÃO DIRETA

LICITAÇÃO Nº **006/CPL/26-DE (13/2026 – PNCP)**
PROCESSO: 2026/028.503
UASG: 925124
REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
CADASTRAMENTO DE PROPOSTA: 16/10/2026, ÀS 09:00 HORAS
– HORÁRIO DE BRASÍLIA
PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00 HORAS
DATA DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **21/10/2026, ÀS 11:00 HORAS**
– HORÁRIO DE BRASÍLIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL, TIPO A1 SSL, MODALIDADE E-EQUIPAMENTO, PARA USO NO SISTEMA INFO-CONV, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

ENDEREÇO:

SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES:

O Aviso com as especificações da referida Contratação Direta, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / dispensa / ano 2026.

Nova Iguaçu, 14/10/2026

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
Agente de Contratação – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 06782/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2025/182358

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – PROAS-NI

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 184/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	CLAUDIA GOMES DE ARAÚJO BARBOSA	R\$ 1.850,00	08/10/2026
TOTAL		R\$ 1.850,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 06783/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor da **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de setembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:01/2026

ONDE SE LÊ:

(...)

THALIA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	59.825.350/0001-30	14	R\$	24.106,08
---------------------------------------	--------------------	----	-----	-----------

LEIA-SE:

(...)

THALIA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	45.203.425/0001-36	14	R\$	24.106,08
---------------------------------------	--------------------	----	-----	-----------

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06784/2026

EDUCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 02/2026, cujo objeto é a futura ou eventual contratação de empresa especializada na aquisição de material de higiene e limpeza pessoal para os alunos da Educação Infantil das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, autuados no processo administrativo nº 2025/043.572, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06785/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
636/2025	BRUNA DO NASCIMENTO ELOI SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
637/2025	TAYNÁ SILVA DE FRANÇA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
639/2025	ERICA SOUTO DA SILVA FERNANDES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 12/10/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/10/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06786/2026

ORDEM PÚBLICA

AUTORIZO / ADESÃO

ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2026

PROCESSO SEI N.º 002500.000016/2026-54 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90.111/2026

PREFEITURA DA CIDADE DE RIO DE JANEIRO – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA - SEOP

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e de acordo com o Processo Administrativo nº 2026/055142, AUTORIZO a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2026 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90.111/2026 da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA - SEOP, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PICK-UP, SEM SERVIÇO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE CONDUÇÃO E SEM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, com relação ao item 01, no valor anual de R\$ 994.698,36 (novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com valor Global de R\$ 2.984.095,08 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, noventa e cinco reais e oito centavos) conforme indicado na planilha abaixo, em favor da empresarial:

- **CS BRASIL FROTAS BRASIL S.A**, cadastrada no CNPJ sob o nº **27.595.780/0001-16**

Item	Qtd	Especificação do Objeto	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global (36 meses)
1	9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP (CABINE DUPLA) - Uso: 24 horas por dia, sem motorista e sem combustível. - Marca/Modelo de Referência: FIAT TITANO. - Equipamentos e Itens Obrigatórios: Direção hidráulica/elétrica; Ar-condicionado; Combustível: Diesel; Freios ABS; Airbags frontais; Rádio AM/FM digital com entrada USB; Traças elétricas; Tração MÍNIMA 4x2; Motor MÍNIMO 1.8; Carga MÍNIMA 1000 litros; Tomada de 12V (tipo acendedor) para alimentação de rádios de comunicação; Navegador GPS para localização de endereços e rotas; Serviço de telemetria; Sensor de estacionamento (ré) com mínimo de 04 pontos (com display ou alerta sonoro); Grade vigia e proteção de vidros traseiros "Santo Antônio"; Protetor de câmbio; Capacidade para 05 passageiros; Kit Strobe frontal e traseiro; Sirene; Giroflex; Adesivação e/ou Plotação nos padrões da SEMOP; Película automotiva de controle solar (insulfilm); Para-choque de impulsão; Pino bola.	R\$ 9.210,17	R\$ 82.891,53	R\$ 994.698,36	R\$ 2.984.095,08

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 06787/2026

SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº008/CPL/SEMUS/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/000420

UASG: 460961

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

REALIZAÇÃO: 22/10/2026

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA ESTRADA FEDERAL DE TINGUÁ – S/Nº (AO LADO DO CAMPO MARAMBAIA) – BAIRRO JARDIM MARAMBAIA – NOVA IGUAÇU – CEP 26.010-067

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS O **ADIAMENTO SINE DIE** DA REFERIDA LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTA COMISSÃO E DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, RESSALTA-SE QUE A NOVA DATA DA LICITAÇÃO SERÁ DEVIDAMENTE COMUNICADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEMUS

INFORMAÇÕES: NA SALA DA CPL/SEMUS, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS, BEM COMO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS](https://www.pncp.gov.br/app/editais), NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, [HTTP://NOVAIGUACU.RJ.GOV.BR/PORTALDATRANSAPARENCIA/](http://novaiguaçu.rj.gov.br/portaldatransparencia/).

Nova Iguaçu – RJ, 14 de outubro de 2026.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CPL/SEMUS

Id. 06788/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 008/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (BOX TRUSS, MESAS, CADEIRAS, SALA DE OCTANORME E AFINS), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, pelo período de 12 meses, autuados no Processo Administrativo nº 2026/014151.

Nova Iguaçu, 13 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Id. 06789/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 13/2026
PROCESSO CISBAF Nº 347/2026.

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
LOCALIVRE ALUGUEL DE VEICULOS

OBJETO: Alteração no contrato nº 13/2026, considerando a utilização efetivamente verificada durante a execução contratual, a franquia mensal original de 3.000 km (três mil quilômetros) mostrou-se insuficiente para atender à demanda real do CONTRATANTE. Registra-se a utilização de 4.040 km no período de 12/06/2026 a 13/07/2026 e de 5.218 km no período de 13/07/2026 a 12/08/2026. Fica, portanto, alterada a franquia mensal para 5.000 km (cinco mil quilômetros), a ser aplicada somente a partir da eficácia deste Termo Aditivo, ficando expressamente afastada, para o período subsequente, qualquer referência genérica à expressão “quilometragem livre” constante do instrumento contratual. A quilometragem que exceder a franquia mensal de 5.000 km será cobrada pelo valor de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) por quilômetro excedente, mantida a condição constante da proposta comercial da CONTRATADA.

Em decorrência da alteração, o valor mensal passará de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais), representando acréscimo mensal de R\$ 1.025,00 (mil e vinte e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal originalmente contratado, observado o limite cumulativo previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passará de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais). O valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) corresponde exclusivamente ao valor anualizado da nova condição mensal de R\$ 5.125,00, não constituindo, por si só, o valor

efetivo deste Termo Aditivo, que deverá corresponder ao período remanescente da vigência contratual.

PRAZO: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.0021.2.005
Dotação orçamentária: 3.3.90.33.01 Fonte: 250102
Nota de Empenho: 608

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026

BASE LEGAL: Lei 14.133/21

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06790/2026

PROCESSO 1.349/2026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026

Fundamento: artigo 74, I da Lei 14.133/2021 e art. 96 da Resolução do CISBAF 003/2024.

A Secretaria Executiva do CISBAF, em conformidade com o art. 74 da Lei 14133/21, e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público para as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar do Credenciamento e a contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com atuação na área da saúde, referentes a consultas e procedimentos com finalidade diagnóstica de média e alta complexidade ambulatorial discriminados no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (Órteses e Próteses e Materiais Especiais) do SUS. O credenciamento refere-se a inclusão de procedimentos oftalmológicos para consultas e procedimentos com finalidade diagnóstica de média e alta complexidade ambulatorial discriminados no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (Órteses e Próteses e Materiais Especiais) do SUS visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nos procedimentos grupo 02 – procedimentos com Finalidade Diagnóstica: sub grupo 11 – métodos diagnósticos em especialidades, grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica., visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios que compõem o CISBAF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, respeitadas as condições estabelecidas no edital.

Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão preencher os anexos de acordo com as especialidades, valor e exigências estabelecidas no Edital. O Período de entrega dos documentos será realizado de forma permanente, ocasião em que a Comissão realizará a conferência dos documentos enviados. O credenciamento será realizado de forma on-line através de software próprio e poderá ser solicitado através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do CISBAF, endereço www.cisbaf.org.br ou através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06791/2026